INDICAÇÃO Nº. 803/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja criado o "Programa Bolsa Idiomas" com o objetivo de conceder bolsas integrais e parciais (110%, 75% e 50%) em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino localizados na cidade de Rio das Ostras, para estudantes hipossuficientes e mulheres em situação de violência doméstica.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que crie o "Programa Bolsa Idiomas".

O objetivo é a concessão de bolsas integrais e parciais (110%, 75% e 50%) em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino localizados na cidade de Rio das Ostras, para estudantes hipossuficientes e mulheres em situação de violência doméstica.

Convém ressaltar, que a aprendizagem de línguas estrangeiras é fundamental para a formação integral dos estudantes, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e promovendo a interculturalidade.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor